



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 26 de março de 2021

Ano III N° 075

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Edital N° 01/2021 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com fulcro na Resolução N° 016/2018 – CD, de 15 de outubro de 2018, faz saber que o processo eleitoral para escolha de representantes docentes e técnico-administrativos, aos cargos de titular e suplente, no Conselho Diretor – CD, para o biênio 2021/2023, dar-se-á da seguinte forma:

I – DAS VAGAS

Art. 1º A escolha dos representantes do Conselho Diretor de que trata este Edital residirá nas seguintes categorias e nos respectivos quantitativos:

- I. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do corpo docente;
- II. 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente do corpo técnico-administrativo;

II – DAS CANDIDATURAS

Art. 2º Poderão se candidatar às vagas de representantes dos corpos docente e técnico-administrativo no Conselho Diretor, respectivamente:

I. Os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções;

II. Os servidores técnico-administrativos ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções;

Art. 3º Ficam vedadas as candidaturas:

I. Do docente que:

- a. Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora da Fuern/Uern;
- b. Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;
- c. Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;
- d. Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato;
- e. Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de conselheiro do Conselho Diretor no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da Fuern;
- f. Esteja concorrendo à vaga de conselheiro do Conselho Diretor em outra categoria.

II. Do técnico administrativo que:

- a. Esteja cedido para o exercício de funções ou cargos fora da Fuern/Uern;
- b. Esteja em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;
- c. Esteja com processo de aposentadoria em trâmite;
- d. Tenha sua aposentadoria compulsória prevista para ser implementada no prazo do exercício do mandato;
- e. Esteja exercendo ou tenha exercido as funções de conselheiro do Conselho Diretor no mandato em curso, e que não se enquadre na hipótese de recondução prevista no Estatuto da Fuern;

f. Esteja concorrendo à vaga de conselheiro do Conselho Diretor em outra categoria.

III – DO REGISTRO

Art. 4º O período de registro de candidato/a do Conselho Diretor será de 05 a 12 de abril de 2021, no horário das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

§ 1º - O candidato/a deverá preencher formulário próprio, disponível no <http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2021/03/Modelo-de-Inscrição-DOCENTE.pdf> e <http://portal.uern.br/wp-content/uploads/2021/03/Modelo-de-Inscrição-TECNICO.pdf>, dirigido à Secretaria dos Conselhos Superiores, e anexar Certidão do DP/Propeg, de efetivo exercício.

§ 2º - O formulário de inscrição e a certidão de que trata o parágrafo primeiro deverão estar devidamente assinados, digitalizados no formato "PDF" e devem ser encaminhados para o endereço eletrônico sc@uern.br.

Art. 5º Para todos os atos relativos ao presente Edital, o expediente da Secretaria dos Conselhos Superiores será das 08h00min às 13h00min via e-mail sc@uern.br.

IV – DOS ELEITORES

Art. 6º A participação dos votantes na consulta eleitoral para escolha de representantes dos corpos docente e técnico-administrativo no Conselho Diretor será assim determinada:

I. Para as vagas destinadas ao corpo docente, somente poderão votar os servidores docentes ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções;

II. Para as vagas destinadas ao corpo técnico-administrativo, somente poderão votar os servidores técnico-administrativos ativos integrantes do quadro permanente de pessoal da Fuern que estejam no efetivo exercício de suas funções.

Art. 7º Estão impedidos de votar:

- I. Os servidores docentes e técnico-administrativos cedidos para o exercício de funções ou cargos fora da Fuern/Uern;
- II. Os servidores docentes e técnico-administrativos em gozo de afastamento ou licença, exceto a licença para tratamento de saúde;
- III. Os servidores docentes e técnico-administrativos aposentados.

V – DA ELEIÇÃO

Art. 8º As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia 27 de maio de 2021, no horário das 09h00min às 21h59min, exclusivamente por meio da Plataforma Integra.

VI – DA VOTAÇÃO

Art. 9º Cada eleitor poderá votar uma única vez em seus pares de determinada categoria, podendo multiplicar sua condição de votante caso pertença, ao mesmo tempo, a mais de uma categoria.

Art. 10 O eleitor deverá votar por meio da Plataforma Integra, em dia e horário estipulados no artigo 9º, utilizando sua senha pessoal para acesso.

VII – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 11 As eleições transcorrerão em conformidade com o calendário eleitoral seguinte:

DATA

EVENTO

26/03/2021 Publicação do Edital geral das eleições.

05 a 12/04/2021	Registro de candidaturas
16/04/2021	Divulgação das candidaturas inscritas (deferidas e indeferidas).
19/04/2021	Prazo para recursos sobre registro de candidaturas.
22/04/2021	Apresentação de contrarrazões pelos interessados.
28/04/2021	Julgamento dos pedidos de impugnação, com publicação da decisão.
30/04/2021	Divulgação do deferimento do registro das candidaturas.
07/05/2021	Divulgação da lista de votantes.
11/05/2021	Prazo para impugnação da lista de votante.
14/05/2021	Divulgação da lista definitiva de votantes.
17/05/2021	Início da Campanha Eleitoral.
26/05/2021	Encerramento da campanha eleitoral.
27/05/2021	Dia das eleições para os cargos de titular e suplente do Conselho Diretor.
28/05/2021	Divulgação do resultado oficial das eleições.
01/06/2021	Prazo para impugnação do resultado das eleições.
07/06/2021	Apresentação de contrarrazões pelos interessados.
10/06/2021	Julgamento, pelo Conselho Diretor, dos pedidos de impugnação.
11/06/2021	Divulgação final do resultado oficial das eleições para os cargos de titular e suplente, categorias docente e técnico-administrativo do Conselho Diretor.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos neste Edital de Convocação serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Mossoró-RN, 26 de março de 2021.
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores

CONSELHO CURADOR

Resolução N° 01/2021 - CC

Estabelece, em caráter excepcional, normas referentes à realização de reuniões ordinárias e extraordinárias por videoconferência ou outra tecnologia de transmissão de som e imagem em tempo real.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR – CC, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e



estatutárias, referendando o Ad Referendum Nº 001/2021 – CC/Fuern, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 24 de março de 2021,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia decorrente da contaminação com o novo coronavírus (Covid-19), da Organização Mundial da Saúde (OMS), de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta Nº 01/2021 – Sesap/Sead, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias em relação ao atendimento externo e regime de teletrabalho realizado nos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, em razão do aumento no número de casos do Coronavírus (Covid-19) em 2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê Covid-Uern, de 25 de fevereiro de 2021, para o enfrentamento da pandemia pela Covid-19, a qual apresenta recomendações à comunidade acadêmica da Uern, dado o panorama da pandemia observado no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.383, de 26 fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social e institui o toque de recolher no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 239-GP/Fuern, de 02 de março de 2021, que determina a intensificação das medidas de prevenção e enfrentamento da transmissão do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Fuern;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação dos serviços públicos na Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, especialmente quanto à realização de reuniões do Conselho Curador, órgão que tem a função de fiscalizar a administração orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, normas referentes à realização das reuniões ordinárias e extraordinárias por videoconferência ou outra tecnologia de transmissão de som e imagem em tempo real, alternativamente às sessões presenciais, pelo Conselho Curador – CC.

Art. 2º O rito virtual das reuniões seguirá a mesma sequência das reuniões presenciais.

§ 1º Toda a sessão deverá ser gravada e registrada em ata, mediante gravação, que especificará data, horário de início e término, nome completo dos participantes, bem como os demais acontecimentos ocorridos durante a sessão virtual.

§ 2º A Secretária dos Conselhos deverá certificar a presença de cada conselheiro na sessão, mediante expedição de documento próprio, para fins de arquivamento na secretaria.

§ 3º Deverá ser enviada uma cópia da certidão de presença para cada conselheiro(a) presente, através dos meios eletrônicos por eles(as) indicados.

§ 4º A critério do(a) Presidente do CC, as votações poderão ser feitas através do envio do voto por mensagem, na mesma plataforma utilizada para a realização da sessão virtual, caso em que deverá constar apenas o voto, sem qualquer fundamentação.

Art. 3º As reuniões de que trata esta Resolução serão suspensas nos seguintes casos:

I - se a conexão cair e não for restabelecida no prazo de trinta minutos;

II - quando problemas técnicos interromperem qualquer votação, devendo, neste caso, serem preservados todos os atos já consumados, inclusive, os votos que já tenham sido registrados.

Parágrafo único. As decisões tomadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de sessão virtual serão integralmente preservadas.

Art. 4º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, estendendo-se seus efeitos enquanto durar a situação de emergência na saúde pública do Estado do

Rio Grande do Norte, em decorrência da pandemia do Covid-19.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 24 de março de 2021.

Deusdedite Xavier de Brito
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Valdomiro de Moraes
Prof. Francisco de Assis Pereira Piolho
Adv. Mário Henrique Carlos do Rêgo
Profa. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. Francisco das Chagas da Silva
TNS. Thiago Pessoa de Lima Solano

Resolução Nº 02/2021 - CC

Aprova nomes dos representantes dos segmentos sociais da comunidade para o Biênio 2021-2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR – CC, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão do dia 24 de março de 2021,

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros nomeados para o biênio de 2019-2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410169.000078/2021-28 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os nomes dos senhores Deusdedite Xavier de Brito (reconduzido, representando a Loja Maçônica Jerônimo Rosado), como titular; Francisco Solon Dantas Neto (representando a Loja Maçônica Jerônimo Rosado), como titular; Allen de Medeiros Ferreira (representando a Loja Maçônica Liberdade nº 33), como titular, e Edvaldo Ferreira Santos (representando o Lions Club Mossoró Centro), como suplente, para compor o Conselho Curador – CC, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, biênio 2021-2023.

Art. 2º O prazo do mandato é de 2 (dois) anos, permitida a recondução para mais um período.

Parágrafo Único. O prazo do mandato será contado a partir da posse no Conselho Curador, logo após o ato de nomeação dos novos membros, pelo Governo do Estado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 24 de março de 2021.

Deusdedite Xavier de Brito
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Valdomiro de Moraes
Prof. Francisco de Assis Pereira Piolho
Adv. Mário Henrique Carlos do Rêgo
Profa. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. Francisco das Chagas da Silva
TNS. Thiago Pessoa de Lima Solano

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 247/2021-GP/FUERN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Daniel Filgueira Chaves, matrícula nº 8978-8, 1 (uma) diária(s), valor unitário da diária R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, dias 04 e 05 de março de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 248/2021-GP/FUERN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Diogo Victor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, dias 04 e 05 de março de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 249/2021-GP/FUERN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede diária.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 14.575 edição de 8 de janeiro de 2020, e que dispõe sobre os valores das diárias devidas a agentes públicos do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Portaria nº 293/2020 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.613/2020, de 05 de março de 2020;

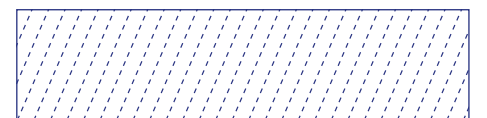
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco de Assis da Costa, matrícula nº 0937-7, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN / Caicó-RN / Mossoró-RN, dias 04 e 05 de março de 2021, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 04 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO



Portaria Nº 297/2021-GP/FUERN

Libera servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2017-Consepe/Uern, de 02 de agosto de 2017; CONSIDERANDO o requerimento da servidora Simone Alves Serafim Rocha, de 23 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2021/ - DQ - Fanat –Uern; CONSIDERANDO a análise dos critérios técnicos para liberação de servidores técnico-administrativos emitida pelo Setor de Capacitação e Treinamento da Propeg; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 56/2021/ Uern - Departamento de Capacitação/ Propeg/Uern, de 19 de março de 2021, que solicita a feita da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2021, a servidora Simone Alves Serafim Rocha, matrícula nº 08876-5, lotada no Departamento de Química – DQ/Fanat/Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível de doutorado em Química na Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN.
Art. 2º Ao término deste período, a referida servidora

deverá retornar as suas atividades docentes, sem direito à prorrogação deste ato.

Art. 3º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo da Uern, aprovadas pela Resolução nº 27/2017-Consepe/Uern, de 02 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 12 de março de 2021.

Em 22 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS

Portaria Nº 301/2021-GP/FUERN

Prorroga prazo.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410216.000106/2021-02; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 774/2020-GP/Fuern.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Em 23 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 302/2021-GP/FUERN

Prorroga prazo.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410216.000105/2021-50; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 946/2020-GP/Fuern.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 303/2021-GP/FUERN

Autoriza a descentralização de crédito orçamentário em favor da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto da Fuern, c/c as disposições do Decreto Nº 10.959, de 04/03/1991, e alterado pelo Decreto Nº 24.829/2014, de 19/11/2014,

CONSIDERANDO os limites estabelecidos pela Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 10.811, de dezembro de 2020, e a Lei Orçamentária Anual nº 10.856, de 08 de março de 2021; CONSIDERANDO que há no orçamento da UG Gestora – 182021 crédito orçamentário próprio para a cobertura das despesas da cooperação celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RN – SIN, relativo à conclusão da reforma das instalações físicas e dos serviços de acessibilidade do campus da Uern em Natal/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a descentralização, em favor da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

UG	GES-TÃO	UO	SUBA-ÇÃO	FONTE	NATUREZA	VALOR
182021	1	18202	111902	0.1.00.000000	44.90.51	R\$ 48.178,58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/01/2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 315/2021-GP/FUERN

Concede adicional por titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico-administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD; CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.000146/2021-56; CONSIDERANDO que a servidora Ana Ruth de Moraes Barreto Queiroz concluiu o curso de Especialização,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Ana Ruth de Moraes Barreto Queiroz, Agente Técnico Administrativo, NIA-1, matrícula Nº 13139-3, lotada no Departamento de Educação Física, da Faculdade de Educação Física – Faef, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/01/2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 314/2021-GP/FUERN

Concede adicional por titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico-administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que o servidor Francisco Clezivan de Lima Brasil concluiu o curso de Especialização; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000182/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor Técnico de Nível Superior Francisco Clezivan de Lima Brasil, NSA-1, matrícula nº 12900-3, lotado no Departamento de Artes, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Portaria Nº 316/2021-GP/FUERN

Concede adicional por titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000123/2021-41; CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico-administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Melissa Santos Vieira concluiu o curso de Especialização, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Melissa Santos Vieira, ocupante do cargo de Técnico de Nível

Superior, NSA-1, matrícula nº 13168-7, lotada na Assessoria de Obras/Reitoria, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/01/2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 317/2021-GP/FUERN

Concede adicional por escolaridade.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do processo nº 04410053.000087/2021-16;

CONSIDERANDO que a obtenção do grau de escolaridade confere ao servidor o direito do adicional, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD, que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico-administrativo da Fuern; CONSIDERANDO que a servidora Nelissimara Santos Soares concluiu o curso de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Nelissimara Santos Soares, Agente Técnico Administrativo, NIA-1, matrícula nº 13182-2, lotada no Gabinete do Pró-Reitor de Ensino de Graduação - Proeg, o adicional de 15% (quinze por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/01/2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 318/2021-GP/FUERN

Concede progressão funcional/adicional por titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 04410053.000228/2021-09;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42/98- CD, nos termos do art. 2º, inc. I; CONSIDERANDO que o professor Gleidson Mendes Rebouças apresentou o comprovante de conclusão de Doutorado,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao professor Gleidson Mendes Rebouças, matrícula nº 11067-1, lotado no Departamento de Educação Física, da Faculdade de Educação Física – Faef, a progressão funcional de Adjunto I para Adjunto II e a transformação do adicional de 35% (trinta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/02/2021.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 319/2021-GP/FUERN

Designa chefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410194.000056/2021-51 SEI, de 22 de março de 2021, que trata de processo eleitoral para escolha de chefe e

subchefe do Departamento de Filosofia – DFI, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Josailton Fernandes de Mendonça, matrícula nº 03293-0, para a função de chefe do Departamento de Filosofia – DFI, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2023.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 06/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Em 25 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 320/2021-GP/FUERN

Designa subchefe de Departamento Acadêmico.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410194.000056/2021-51 SEI, de 22 de março de 2021, que trata de processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia – DFI, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Francisco Ramos Neves, matrícula nº 04906-9, para a função de subchefe do Departamento de Filosofia – DFI, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 1º de abril de 2021 a 1º de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2021.

Em 25 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 321/2021-GP/FUERN.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo nº 00110013.002331/2021-76 para a Secretaria encaminhar à Reitoria.

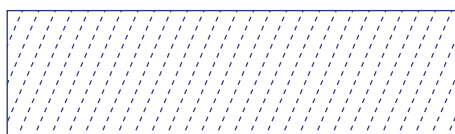
RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Diretoria de Pessoal desta Universidade a proceder com a implantação da Gratificação de Técnico de Nível Superior, instituída pela Lei nº 6.371/93, com alterações produzidas pelas Leis nº 6.568/94 e nº 6.615/94, no percentual de 80% (oitenta por cento), na forma de parcela pecuniária equivalente ao valor nominal da gratificação do mês de setembro de 2001, conforme LCE nº 203/01, nos contracheques dos servidores Ana Lúcia Gomes, matrícula nº 04528-4, e Tobias Arruda Queiroz, matrícula nº 03815-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO



LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2021 – UASG 925543
Processo nº: 04410007.003535/2020-16. Objeto: Proposta mais vantajosa para a contratação de serviços topográficos para atendimento das demandas relativas ao levantamento planialtimétrico georreferenciado no Campus Central e todos os campi avançados da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN (Mossoró, Assú, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros).
Acolhimento de propostas até as 08h00min de 20/04/2021. Abertura às 08h30min de 20/04/2021 no www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 19/03/2021

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 0475/2020 – GR/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI nº	Interessado	Valor Estimado
04410034.001860 /2020-17	SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA	R\$ 3.960,00

Mossoró/RN, 19 de março de 2021

Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN

Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI nº	Interessado	Valor Estimado
04410034.001861 /2020-53	ODONTO AT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 13.970,75

Mossoró/RN, 22 de março de 2021

Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN

Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI nº	Interessado	Valor Estimado
04410160.001329 /2020-91	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 857,10

Mossoró/RN, 22 de março de 2021

Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN

Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI n°	Interessado	Valor Estimado
04410002.000581/2021-86	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABRUEM	R\$ 11.500,00

Mossoró/RN, 23 de março de 2021
Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN
Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI n°	Interessado	Valor Estimado
04410160.000344/2021-01	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI - EPP	R\$ 1.248,00

Mossoró/RN, 23 de março de 2021
Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN
Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI n°	Interessado	Valor Estimado
04410042.000748/2021-32	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 12.720,00

Mossoró/RN, 23 de março de 2021
Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN
Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 01/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO CARLOS, matrícula 13186-5. Objeto: Prestação de Serviço como Professor. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentado no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015, bem como adicional de Ensino Superior conforme resolução 08/94-CD/UERN, aprovado pela LCE 473/2012. Vigência: 18/03/2021 à 17/03/2022.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 02/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): CARLOS BEZERRA DE LIMA JÚNIOR, matrícula 13187-3. Objeto: Prestação de Serviço como Professor. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentado no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015, bem como adicional de Ensino Superior conforme resolução 08/94-CD/UERN, aprovado pela LCE 473/2012. Vigência: 18/03/2021 à 17/03/2022.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 03/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do

Norte. CONTRATADO(A): LEANDRA VALDIRA AGOSTINHO SANTOS, matrícula 13188-1. Objeto: Prestação de Serviço como Técnica de nível médio Especializada - LIBRAS. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente ao de técnico administrativo de nível médio com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentada no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015. Vigência: 18/03/2021 à 17/03/2022.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 04/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): JANAINA PORTO SOBREIRA, matrícula 13190-3. Objeto: Prestação de Serviço como Professor. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentado no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015, bem como adicional de Ensino Superior conforme resolução 08/94-CD/UERN, aprovado pela LCE 473/2012. Vigência: 18/03/2021 à 28/05/2021.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 05/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): MARIA JULIETE MAIA GOMES RIBEIRO, matrícula 13189-0. Objeto: Prestação de Serviço como Professor. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentado no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015, bem como adicional de Ensino Superior conforme resolução 08/94-CD/UERN, aprovado pela LCE 473/2012. Vigência: 18/03/2021 à 17/03/2022.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 06/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): FRANCISCO JARNÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula 13191-1. Objeto: Prestação de Serviço como Professor. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentado no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015, bem como adicional de Ensino Superior conforme resolução 08/94-CD/UERN, aprovado pela LCE 473/2012. Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 07/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): GILDEMBERTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 13192/0. Objeto: Prestação de Serviço como Professor. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentado no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015, bem como adicional de Ensino Superior conforme resolução 08/94-CD/UERN, aprovado pela LCE 473/2012. Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022.

ATO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato por tempo determinado nº 08/2021 nos termos da Lei Estadual 9.939/2015. CONTRATANTE: Fundação

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): ELIGILEIDSON JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula 13193-8. Objeto: Prestação de Serviço como Professor. Valor: a contratante pagará a(o) contratado(a) como remuneração mensal, Salário base correspondente Professor com carga horária de 40(quarenta) horas, adicional por titulação apresentado no ato da contratação, conforme anexo único da LCE 9.939/2015, bem como adicional de Ensino Superior conforme resolução 08/94-CD/UERN, aprovado pela LCE 473/2012. Vigência: 19/03/2021 à 18/03/2022.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 06/03/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: TAÍSA IARA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 13067-2. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 06/03/2021 a 05/03/2022.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 08/09/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: NUZIA ROBERTA LIMA, matrícula 13115-8. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 08/03/2021 a 07/03/2022.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 12/03/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: DAYSA REGO DE LIMA, matrícula 13084-2. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 11/03/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO, matrícula 13081-8. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 11/03/2021 a 10/03/2022.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 12/03/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: JOSÉ MAX SANTANA, matrícula 13085-0. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 12/03/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: JULIANA CARVALHO DE SOUSA, matrícula 13086-9. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2022.

ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 10/03/2020 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: LUCAS ANDRADE DE MORAIS, matrícula 13073-7. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 10/03/2021 a 09/03/2022.

ANULAÇÃO DE ATO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA FUERN DE 05 DE MARÇO DE 2021, ANO III, EDIÇÃO Nº 072.

Termo de Aditivo ao Contrato firmado em 26/11/2019 - CONTRATANTE - Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, CONTRATADO: EMILIANO DA COSTA PEREIRA, matrícula 13051-6. Objeto: Alterar Carga Horária de 40 para 20 horas semanais. Fundamento Legal LCE 9.939/2015. Data de Vigência: 18/02/2021.

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI nº	Interessado	Valor Estimado
04410160.000348 /2021-81	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6.000,00

Mossoró/RN, 24 de março de 2021
Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN
Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

O processo relacionado abaixo, de interesse desta Universidade, teve reconhecida e ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Processo SEI nº	Interessado	Valor Estimado
04410160.001328 /2020-46	SAUDENTAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	R\$ 685,20

Mossoró/RN, 24 de março de 2021
Profª Dra. Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Pró-Reitora Adjunta – PROPLAN/UERN
Ordenadora de Despesas – Port. nº 2552/2019 – GP/FUERN

UERN

REITORIA

Portaria Nº 28/2021 – GR/UERN

Prorroga prazo da Portaria nº 21/2021-GR/UERN.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a necessidade da análise e propositura de fluxo processual de curso de especialização lato sensu; CONSIDERANDO os autos do Processo nº 04410103.000069/2021-00 – SEI; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 9/2021/Uern - Propeg - Dep. Pós-Graduação/Uern, que solicita a prorrogação do prazo de que trata o Art. 2º da Portaria nº 21/2021-GR/Uern,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 21/2021-GR/Uern, para fazer a análise e propositura de fluxo processual de curso de especialização lato sensu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 23 de março de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 029/2021-GR/UERN

Institui Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos do PSEEaD da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos ou indígenas, para fins de preenchimento das vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas no Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEaD), ano 2021, da Uern.

Art. 2º Designar os seguintes integrantes para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	
Profa. Francisca Maria de Souza Ramos Lopes	Titular
Prof. Guilherme Paiva de Carvalho	Titular
Profa. Josefa Francisca Henrique de Jesus	Titular
Prof. Jucieude de Lucena Evangelista	Titular
Prof. Artur Fabiano Araújo de Albuquerque	Titular
Prof. Daniel Augusto de Lima Mariano	Titular
Disc. Genderson Kaio Costa de Souza	Titular
Prof. Paulo Santos Dantas	Titular
Profa. Francisca Ielandia Jacinto de Oliveira	Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de março de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 30/2021-GR/UERN

Constitui Comissão Organizadora da II FEIRA DE PROFISSÕES da UERN.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a importância social e educacional de levar os cursos da Uern ao conhecimento dos alunos em fase de conclusão de ensino médio, a Feira de Profissões se constitui em ação coletiva de interesse e responsabilidade de todos que compõem a Uern; CONSIDERANDO a necessidade de representatividade na organização do evento e condução das ações pertinentes, no que diz respeito a planejamento, organização, busca de informações e realização do evento de forma virtual no dia 31 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 045/2021-GP/PROEX, de 24 de março de 2021, solicitando a composição da Comissão e feitura da respectiva portaria,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão Organizadora da II FEIRA DE PROFISSÕES da Uern 2021, composta pelos membros abaixo relacionados, representantes da Pró-Reitoria de Extensão-PROEX, da Reitoria e Agência de Comunicação-AGECOM:

REPRESENTANTES	
Emanuella Rodrigues Veras da Costa Paiva	PROEX – Presidente
Francisco Fabiano de Freitas Mendes	PROEX – Vice-Presidente
Evandro Hallyson Dantas Pereira	PROEX
Luziária Firmino Machado Bezerra	AGECOM

Rosalba Moreira Alves Gabinete da Reitoria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25 de março de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 31/2021-GR/UERN

Recompõe Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 6º do anexo da Resolução 009/2014 – Consepe, que aprovou o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da Uern; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/2021 - CEP/Uern, que justifica a solicitação de recomposição do Comitê de Ética em Pesquisa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, no âmbito da Uern, os membros abaixo nomeados:

MEMBROS	MAN-DATO	INÍCIO DO MANDATO
Profa. Ana Clara Soares Paiva Torres	2º	07/03/2021
Prof. Clécio André Alves da Silva Maia	1º	11/09/2018
Profa. Regina Célia Pereira Marques	2º	15/04/2019
Prof. Mademerson Leandro da Costa	2º	15/04/2019
Profa. Maria Lúcia Lira de Andrade	1º	18/12/2018
Prof. Michel de Lucena Costa	1º	18/12/2018
Profa. Francisca Adriana Barreto	1º	21/05/2019
Profa. Kalidia Felipe de Lima Costa	1º	21/05/2019
Profa. Maria Carmem Silva Batista	1º	30/07/2019
Profa. Izete Soares da Silva Dantas Pereira	1º	02/02/2021
Prof. Pablo de Castro Santos	1º	15/04/2020
TNS. João Bezerra de Queiroz Neto	2º	15/04/2019
TNS. Zaira Nakala da Silva Câmara	1º	30/07/2019
Suelda Felício de Araújo	1º	03/03/2020
Ieda Herculana Felipe dos Santos	2º	19/07/2019

Art. 2º O mandato do membro do referido Comitê será de 3 (três) anos, sendo-lhe permitida a recondução, desde que se trate do primeiro mandato.

Art. 3º Ser-lhe-á permitido pedir afastamento de suas atividades, voluntariamente, em qualquer tempo, sem a obrigatoriedade do cumprimento integral de seu mandato, o que resultará em seu desligamento.

Art. 4º Para fins de comprovação do tempo de permanência do membro no Comitê de Ética em Pesquisa, caso dela necessite, o membro deverá solicitá-la à secretaria do Comitê.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao início do período de cada mandato deste Comitê, e revogadas as disposições contrárias, em especial as da Portaria nº 0193/2020 - GR/Uern, de 09 de novembro de 2020.

Em 25 de março de 2021.
PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

PROGEP**DESPACHO**

Processo nº 04410051.000196/2021-53
Interessado: DAYSA RÉGO DE LIMA
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN.;
Considerando o Parecer 351/2021 - AJUR/UEFN (id 8862166) e Parecer 131/2021 - UCI/UEFN (id 8896884), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde da servidora interessada, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 23/03/2021.

Profa. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 0210/2019 – GR/UEFN**DESPACHO**

Processo nº 04410051.000197/2021-06
Interessado: JOSE MAX SANTANA
Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;
Considerando os termos da Resolução nº 06/2019 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e revoga a Resolução Nº 01/2018 – CD/FUERN.;
Considerando o Parecer 354/2021 - AJUR/UEFN (id 8864666) e Parecer 132/2021 - UCI/UEFN (id 8897117), que opinam favoravelmente à concessão do auxílio;
Defiro o requerimento de auxílio-saúde do servidor interessado, retroagindo seus efeitos a data de solicitação;
Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 23/03/2021

Profa. Me. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 0210/2019 – GR/UEFN**Edital Nº 01/2020 – PROGEP****VII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UEFN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições:
Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 04410027.003170/2020-83;
Considerando a necessidade de substituir docentes que foram afastados para o gozo de licença, prevista em lei, em regime de ou em regulamento nos termos da alínea 'b', inciso I do art. 2º da Lei nº 9.939/2015;
Considerando o Parecer nº 49/2020 da Assessoria Jurídica (Processo nº 412/2020), no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários;
Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;
Considerando o Processo SEI nº 04410207.000165/2020-09, que trata da análise da distribuição da carga horária dos docentes do departamento de Enfermagem/Pau dos Ferros, no qual consta solicitação por docente provisório, bem como Parecer opinativo da Comissão de Análise da

Distribuição da Carga Horária Docente – CDCD/Reitoria e Despacho da PROGEP/UEFN autorizando a contratação;
Considerando o Processo SEI nº 04410027.000651/2021-18, que informa o não comparecimento da candidata Mary Kallianne Fernandes de Oliveira, convocada no VI Edital de Convocação publicado em 10 de março de 2021, para o departamento de Enfermagem/Pau dos Ferros;
Considerando o Processo SEI nº 04410184.000171/2021-44, que trata de solicitação do Departamento de Ciências Biológicas/FANAT, por docente provisório para suprir rescisão contratual a pedido, bem como Parecer opinativo da Assessoria Técnica e Despacho da PROGEP/UEFN autorizando a contratação;
Considerando o Processo SEI nº 04410027.000653/2021-15, que informa o não comparecimento do candidato Mário Luan Silva de Medeiros, convocado no VI Edital de Convocação publicado em 10 de março de 2021, para o departamento de Ciências Biológicas/FANAT.
Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2020.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 01/2020 – PROGEP/UEFN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 01/2020 – PROGEP/UEFN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O SEMESTRE 2020.1

O(A) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, a partir do dia a partir do dia 29/03/2021 até as 9:00 horas do dia 31/03/2021.
2.1 – Para candidatos aprovados para o Campus Central: Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para comparecimento presencial, até o dia 02/04/2021, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.
Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Campus Central
Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS (AS) CONVOCADOS(AS):
3.1) Campus de Pau dos Ferros/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem/CAPF
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem; Articulação Ensino/Trabalho; Assistência de Enfermagem
REGIME DE TRABALHO: 40h
e-mail: den.pferros@uern.br

2. Raísa Barbosa de Andrade
CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biológicas/FANAT
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Paleontologia; Fundamentos de Sistemática Biológica; Zoologia de Invertebrados I; Introdução ao Comportamento animal
REGIME DE TRABALHO: 40h
e-mail: decb@uern.br
3. Marília Fernandes Erickson

Mossoró-RN, 26 de março de 2021.

Prof.ª Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**PROPEG****Edital Nº 08/2021 – PPGSSDS/FASSO/UEFN****CREDENCIAMENTO DOCENTE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e conforme cronograma de atividades disposto no Edital Nº 004/2021 - PPGSSDS/FASSO/UEFN, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º- O resultado final do Processo Seletivo de credenciamento para composição do quadro docente permanente ou colaborador do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS.

DOCENTES PERMANENTES

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Flávia Spinelli Braga	APROVADA
2	Lauro Gurgel de Brito	APROVADO
3	Suamy Rafealy Soares	APROVADA

DOCENTES COLABORADORAS(ES)

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	Cinthia Fonseca Lopes	APROVADA

Mossoró-RN, 26 de março de 2021.

Mirla Cisne Álvaro
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS**PRAE****Edital Nº 24/2021 – PRAE/UEFN****TORNA PÚBLICO O DESLIGAMENTO DE DISCENTE DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – SEMESTRE 2020.2, EDITAL 008/2021 – PRAE/UEFN, INSTITUÍDO POR MEIO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO ÂMBITO DA UERN (PRO-UEFN).**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o desligamento de discente do Auxílio Inclusão Digital, Edital Nº 08/2021 – PRAE/UEFN, instituído por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no Âmbito da Uern (Pro-Uern), conforme a Resolução nº 02/2020 – CD/FUERN, dado as condições de acesso ao referido Edital.

1. DO DESLIGAMENTO:

1.1. Diante de avaliações detalhadas no resultado final, foi desligado um discente do Auxílio Inclusão Digital, de acordo com o Edital Nº 08/2021 – PRAE/UEFN, item 2

- referente às condições de acesso ao referido programa, destacando-se nos subitens 2.2.1, letra "c" onde ressalta que para as condições de acesso o (a) estudante não pode ter sido contemplado (a) pelo Auxílio Inclusão Digital em outra etapa ou modalidade ofertada por edital anterior.
1.2. Segue abaixo nome do discente relacionado ao desligamento:

DESLIGADOS(AS)	CAMPUS
JOSIMAR MAIA MESQUITA	CAMPUS DE PATU

Mossoró (RN), 22 de março de 2021.
ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 0401-2018 – GR/UERN

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

Edital Nº 54/2021 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAIS E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº15/2021- DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de tutores a distância e presenciais e cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO PRELIMINAR
1.1. Consta no anexo I o resultado final com os candidatos classificados para tutores presenciais.
1.2. Consta no anexo II o resultado final com os candidatos classificados para tutores a distância.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação para capacitação e para assumir a vaga.
2.2. Este processo seletivo tem validade de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 18 de Março de 2021.
Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Edital Nº 56/2021– DEAD/UERN

TORNA PÚBLICO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NÃO-OBRIGATÓRIO DESTINADAS À ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN.

A Diretoria de Educação a Distância - DEaD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN, conforme quadro de vagas abaixo:

UND.	VAGAS/ TURNO DO ESTÁGIO	CURSO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Coordenação Letras – Língua Inglesa/ Campus Central	3 Vagas + Cadastro de Reserva – Matutino/ Vespertino	Administração	- Cursando entre 2º e 6º período; - Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório.	Auxiliar nas atividades administrativas da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa EaD.

Coordenação Pedagógica/ DEaD/ Campus Central

1 vaga + Cadastro de Reserva Matutino/ Vespertino

Pedagogia

- Cursando entre 2º e 6º período;
- Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório.

Auxiliar nas atividades pedagógicas dos cursos de graduação, pós-graduação e formação oferecidos pela Diretoria de Educação a Distância – DEaD.

Coordenação de Tutoria/ DEaD/ Campus Central

3 vagas + Cadastro de Reserva Matutino/ Vespertino

Pedagogia

- Cursando entre 2º e 6º período;
- Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório.

Auxiliar nas atividades pedagógicas da Coordenação de Tutoria da Diretoria de Educação a Distância – DEaD.

Coordenação de TI/ DEaD/ Campus Central

2 vagas + Cadastro de Reserva Matutino/ Vespertino

Ciências da Computação

- Cursando entre 2º e 6º período;
- Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório

Auxiliar a Coordenação de TI nas atividades do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - Plataforma Moodle.

Coordenação de Educação do Campo EaD/ Campus Patu

01 vaga + Cadastro de Reserva Matutino/ Vespertino

Letras língua Portuguesa

- Cursando entre 2º e 6º período;
- Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório.

Auxiliar nas atividades administrativas/ pedagógicas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo EaD.

Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

LINK: [Anexo I - Edital Nº 54/2021 – DEAD/FUERN](#)
LINK: [Anexo II - Edital Nº 54/2021 – DEAD/FUERN](#)

Edital Nº 55/2021 – DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES E CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº12/2021- DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de professores formadores e criação de cadastro de reserva para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Língua Inglesa, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL
1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final para a Área 1 (Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa).

CLAS.	CANDIDATO
1º	ADRIANA MORAIS JALES
2º	NILSON ROBERTO BARROS DA SILVA
3º	SAMUEL DE CARVALHO LIMA
4º	MIRIAM GURGEL DA SILVA
5º	PHILIFE PEREIRA BORBA DE ARAÚJO
6º	ANDERSON ROMÁRIO SOUZA SILVA

- 1.2 Consta no quadro abaixo o resultado final para a Área 2 (Linguística).

CLAS.	CANDIDATO
1º	JAMMARA OLIVEIRA VASCONCELOS DE SÁ
2º	FRANCISCO LINDENILSON LOPES
3º	ALEXANDRO TEIXEIRA GOMES
4º	FRANCISCO AEDSON DE SOUZA OLIVEIRA
5º	DEMÓSTENES DANTAS VIEIRA
6º	JANAINA SILVA ALVES
7º	PEDRO ADRIAO DA SILVA JÚNIOR
8º	IARA MARIA CARNEIRO DE FREITAS

9º	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
10º	FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA DIAS
11º	JOSINALDO PEREIRA DE PAULA

- 1.3 Consta no quadro abaixo o resultado final para a Área 3 (Literatura de expressão inglesa).

CLAS.	CANDIDATO
1º	FERDINANDO DE OLIVEIRA FIGUEIRÊDO

- 1.4 Consta no quadro abaixo o resultado final para a Área 4 (Educação e Ensino).

CLAS.	CANDIDATO
1º	EMANUELA CARLA MEDEIROS DE QUEIROS
2º	ALLAN SOLANO SOUZA
3º	CICLENE ALVES DA SILVA
4º	IASMIN DA COSTA MARINHO
5º	MARIA CLEONICE SOARES

- 1.5 Consta no quadro abaixo o resultado final para a Área 5 (Disciplinas Gerais - Filosofia da linguagem).

CLAS.	CANDIDATO
1º	PAULO AUGUSTO TAMANINI

- 1.6 Consta no quadro abaixo o resultado final para a Área 5 (Disciplinas Gerais - Introdução a EaD).

CLAS.	CANDIDATO
1º	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA
2º	MARIA ELIONEIDE DE SOUZA COSTA
3º	KALIANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MOTA LIMA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A convocação será realizada conforme a oferta das disciplinas de cada área nos semestres de realização do curso, obedecendo a ordem de classificação.
2.2. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto à DEaD/FUERN para fins de convocação.
2.3. Este processo seletivo tem validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data de divulgação deste edital.

Mossoró/RN, 18 de Março de 2021
Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN

Coordenação de Educação do Campo EaD/Campus Patu	01 vaga + Cadastro de Reserva Matutino/Vespertino	Pedagogia	- Cursando entre 2º e 6º período; - Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório.	Auxiliar nas atividades administrativas/ pedagógicas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo EaD.
--	---	-----------	--	---

Coordenação de Educação do Campo EaD/Campus Patu	01 vaga + Cadastro de Reserva Matutino/Vespertino	Matemática	- Cursando entre 2º e 6º período; - Não estar vinculado a nenhum estágio não obrigatório.	Auxiliar nas atividades administrativas/ pedagógicas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo EaD.
--	---	------------	--	---

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas e Cadastro de Reserva para Estágio Curricular Supervisionado Não-Obrigatório, conforme Lei 11.788/2008, e criação de Cadastro de Reserva, para realização de atividades relacionadas à respectiva formação acadêmica do aluno(a) na DEAD da UERN conforme quadro supracitado.
- 1.2. As atividades do estágio serão realizadas de forma remota enquanto as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da UERN estiverem suspensas.
- 1.3. O candidato deverá possuir computador ou equipamento equivalente com acesso à internet para desenvolver as atividades do estágio.
- 1.4. O candidato poderá se inscrever somente em um tipo de vaga. Havendo mais de uma inscrição será considerada válida somente a última.
- 1.5. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância.
- 1.6. A seleção para o estágio será constituída das seguintes etapas:
 - a. Análise de currículo e histórico acadêmico da UERN;
 - b. Entrevista on-line.
- 1.7. A duração do estágio será de 6 (seis) meses, podendo, caso haja interesse das partes, ser prorrogado por igual período, exceto para os alunos que estejam cursando último período.
- 1.8. A jornada de atividade para o estágio será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira.
- 1.9. As atividades do estágio serão realizadas no local (Campus Central ou Campus Patu) da unidade em que o estagiário esteja vinculado quando as atividades presenciais retornarem no âmbito da UERN.
- 1.10. O estagiário receberá uma contraprestação mensal em forma de bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem como o pagamento de auxílio-transporte correspondente à R\$ 70,00 (setenta reais).
- 1.11. Caberá à UERN a contratação de seguro de vida para o estagiário.
- 1.12. Cronograma das etapas da seleção:

ETAPA	DATA
Inscrições	26.03.2021 a 02.04.2021
Publicação do Edital de Inscritos e convocação para entrevistas	06.04.2021
Entrevistas dos Candidatos	07, 08 e 09.04.2021
Divulgação Preliminar do Resultado	14.04.2021
Prazo para Recurso	15.04.2021
Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	23.04.2021

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O pedido de inscrição implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições deste Edital, de seus anexos e do disposto na Resolução nº 15/2017 - CONSEPE.
- 2.2. As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/>, no período de 26.03 a 02.04.2021.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições extemporâneas em nenhuma hipótese.
- 2.4. São requisitos para inscrição:
 - a) Estar regularmente matriculado na UERN e frequentando o curso de graduação de acordo com quadro de vagas supracitado;
 - b) Ter disponibilidade de um período do dia livre, sem coincidir com outra atividade, inclusive com o estágio curricular obrigatório.
- 2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos no formulário eletrônico de inscrição:
 - a. Anexar RG (carteira de identidade), frente e verso, e CPF;
 - b. Anexar histórico escolar do curso de graduação;
 - c. Anexar comprovante de residência (água, luz, telefone etc.);
 - d. Declarar que aceita regras pertinentes à seleção através de opção constante no formulário de inscrição;
 - e. Anexar currículo com as comprovações de cursos ou atividades declaradas (a apresentação do currículo é obrigatória).

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Para efeito de seleção e atribuição de Nota do Candidato (NC), será avaliado o currículo, histórico acadêmico da UERN e a entrevista conforme quadro abaixo:

Curriculum - Cursos Diversos	1,0
Curriculum - Cursos relacionados à área	1,0
Histórico (aprovações e reprovações) – IRA	2,0
Entrevista técnica - Conhecimento técnico para a vaga	3,0

Entrevista subjetiva	3,0
----------------------	-----

- 3.2. As entrevistas serão realizadas por videoconferência nos dias 07, 08 e 09.04.2021, em horário a ser estabelecido no edital de convocação para entrevista.
- 3.3. O candidato receberá o link para entrevista através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 3.4. O candidato que não comparecer a entrevista através do acesso ao link encaminhado no dia e horário previamente estabelecido será desclassificado.
- 3.5. Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos do horário divulgado para entrevista, caso o candidato não compareça nesse prazo não haverá segunda chance ou remarcação de horário.
- 3.6. A Diretoria de Educação a Distância não se responsabiliza por problemas de ordem técnica que possa ocorrer com o equipamento ou conexão utilizados pelo candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, a partir da maior Nota do Candidato (NC).
- 4.2. Na hipótese de empate na Nota do Candidato, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a. Possuir a maior idade;
 - b. Possuir a maior carga horária cursada.
- 4.3. Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não comparecer à entrevista, conforme item 3.4.

5. DO RECURSO

- 5.1. O candidato que deseje interpor recurso poderá fazê-lo por meio de formulário eletrônico disponível no <https://dead.uern.br/selecoes/>, no dia 15.04.2021.
- 5.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia 23.04.2021.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 23.04.2021 no Portal da DEAD e no JOUERN.
- 6.2. O início do estágio ocorrerá imediatamente após a publicação do resultado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O preenchimento da vaga de estágio obedecerá à ordem de classificação definitiva.
- 7.2. É dever do candidato manter atualizados telefones, endereço residencial e endereço eletrônico para contato.
- 7.3. O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, por qualquer motivo, não a ocupar no prazo definido no cronograma, será considerado desclassificado. Nessa hipótese, será convocado o candidato da posição imediatamente subsequente, de acordo com a lista divulgada.
- 7.4. As condições do exercício do Estágio estarão consignadas em Termo de Compromisso de Estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.
- 7.5. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.
- 7.6. O estagiário terá todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Federal n. 11.788/2008.
- 7.7. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração, na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância – DEAD.

Mossoró-RN, 26 de março de 2021.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria nº0449/2017 – GR/UERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Portaria Nº 05/2021-GD/CAP/UERN

Designar Docentes, Discente e Técnico-administrativo do Campus Avançado de Patu para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Matemática do Campus Avançado de Patu (CAP).

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;
CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2016-CONSUNI;
CONSIDERANDO o Memorando nº 14/2021 do Departamento de Matemática/CAP;

RESOLVE:

- Art. 1º – Nomear para compor a COSE do Curso de Matemática/CAP, por dois anos, os membros:
- I – Francinário Oliveira de Araújo, como membro docente coordenador;
 - II – Brunno de Castro Trajano, como membro docente;
 - III – Maria Kílvia da Silva Ferreira, como membro técnica administrativa;
 - IV – Kassiano Magno Leite da Silva, como membro discente.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria nº 011/2019-GD/CAP.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu(RN), 18 de março de 2021.
Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé
Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN
Portaria nº 0211/2018-GR/UERN

Edital Nº 03/2021 – Comissão Eleitoral/CaC

A Comissão Eleitoral do Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 296, de 21 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto, o Regimento Geral da UERN, a Resolução nº 14/2020-CONSUNI e o Edital 001/2021 – Comissão Eleitoral/CaC, torna pública, pelo presente Edital, a homologação dos registros de candidatura no Processo Eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Caicó.

1 DO REGISTRO DEFERIDO E HOMOLOGADO

1.1. Foram deferidos e homologados os seguintes registros de candidatura para o cargo de Diretor(a):

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL /LOTAÇÃO
Shirlene Santos Mafra Medeiros	3818-0	Professora Adjunta IV/ Departamento de Filosofia – Campus Caicó

1.2. Foram deferidos e homologados os seguintes registros de candidatura para o cargo de Vice-Diretor(a):

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL /LOTAÇÃO
José Teixeira Neto	3297-2	Professor Adjunto IV/ Departamento de Filosofia – Campus Caicó

Caicó - RN, 19 de março de 2021.
Prof. Pablo de Castro Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 296, de 21 de agosto de 2020

TNM Dora Régia Azevedo de Medeiros
Secretária da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 296, de 21 de agosto de 2020

Edital Nº 06/2021 – CE/DFI/FAFIC

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria Nº 02/2020 – DFI/FAFIC, de 30 de novembro de 2020, no uso das suas atribuições legais, homologa o resultado da votação no processo eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Filosofia da FAFIC para o Biênio 2021-2022, de acordo com o Edital 001/2021-CE/DFI/FAFIC, e Resolução nº 14/2020-CONSUNI de 28 de julho de 2020.

1. Cargo: Chefe do Departamento de Filosofia
JOSAILTON FERNANDES DE MENDONÇA - 100,00 % Votos Válidos
DOCENTES – 9 votos
TÉCNICOS – 2 votos
ALUNOS – 20 votos

2. Cargo: Subchefe do Departamento de Filosofia
FRANCISCO RAMOS NEVES - 100,00 % Votos Válidos
DOCENTES – 6 votos
TÉCNICOS – 2 votos
ALUNOS – 19 votos

3. Esse Edital entra em vigor na data da sua publicação

Mossoró, 19 de março de 2021.
Prof. Dr. João Bosco Brito do Nascimento
Presidente/Indicado pelo DFI

Disc. Maria Eduarda Marinho Freire de Andrade
Indicada pelo DFI
Prof. Ms. Elder Lacerda Queiroz
Representante da ADUERN
Gutemberg Nunes
Representante do SINTAUERN
Ângelo Emanuel Lopes Souza
Representante da FUERN
Priscilla Rayanny Alves Saraiva
Representante da FUERN
Disc. Lethycia Celestina Almeida de Lima Sousa
Representante do DCE

Edital Nº 02/2021 - DE/CAP/UERN

Publica registro das candidaturas para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação – Biênio 2021/2023

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Departamento de Educação no dia 05 de Fevereiro de 2021, instituída conforme Portaria Nº 002/2021 – DE/CAP/UERN, torna pública, pelo presente edital, a relação dos candidatos aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação do CAP/UERN, cujos registros foram recebidos e documentação comprovada, conforme Edital 001/2021 – DE/CAP/UERN. Segue a lista dos candidatos e seus cargos:
Candidato ao cargo de Chefe do Departamento de Educação:
Soraya Nunes dos Santos Pereira - Matrícula: 01819-8
Candidato ao cargo de Subchefe do Departamento de Educação:
Iure Coutre Gurgel – Matrícula: 12249-1

Patu/RN, 22 de março de 2021.
Profa. Dra. Joseane Abílio de Sousa Ferreira,
Presidente da Comissão Eleitoral
DE/CAP/UERN

Edital Nº 04/2021– DCSP/UERN

Homologa os registros das Candidaturas e altera o calendário das eleições para os cargos de Chefe e de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Política - DCSP, pleito de 2020.

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral legalmente constituída, conforme Portaria SEI Nº 01/2020 – DCSP/FAFIC, de 26 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 30 de outubro de 2020, torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos registros das Candidaturas e altera o calendário para as etapas subsequentes das eleições para os cargos de Chefe e de Sub-Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – FAFIC, da UERN – Campus Central – Mossoró/RN, para o período de 2020 a 2022.
Art. 1º De acordo com o Edital Nº 01/2021– CE/DCSP/FAFIC, conforme os prazos apresentados e a Resolução Nº 14/2020-CONSUNI, a Comissão Eleitoral publica a homologação dos registros das Candidaturas para o pleito eleitoral de 2020, dando ciência aos interessados. Segue a lista das candidaturas por cargo e em ordem de inscrição:

Para o cargo de CHEFE:

CANDIDATO	CHAPA	HOMOLOGAÇÃO
Francisco Vanderlei de Lima	Chapa - 1	Deferida
Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros	Chapa - 2	Deferida

Para o cargo de SUB-CHEFE:

CANDIDATO	CHAPA	HOMOLOGAÇÃO
Cyntia Carolina Beserra Brasileiro	Chapa - 2	Deferida

Parágrafo único. A publicação deste ato dá início ao período de campanha, que se estenderá até 48 (quarenta

e oito) horas antes do início da votação, em conformidade com o Edital Nº 01/2021 – CE/DCSP/FAFIC.

Art 2º Altera o item 3.2 do Edital Nº 01/2021 – CE/DCSP/FAFIC, referente ao Calendário do Processo Eleitoral para as eleições de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Sociais e Política, definindo para as etapas subsequentes as datas descritas a seguir:

DATA/ PRAZO	ATO/ EVENTO/ PROCEDIMENTO
20/04/2021	- Dia das Eleições
22/04/2021	- Divulgação do resultado preliminar das Eleições
23/04/2021	- Publicação do Edital Complementar com o resultado das eleições
26 a 27/04/2021	- Prazo para recorrer do resultado das eleições
30/04/2021	- Homologação do resultado das eleições pelo Colegiado do Departamento de Ciências Sociais e Política.

Mossoró – RN, 26 de março de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Portaria SEI 01/2020

Profa. Dra. Karlla Christine Araújo Souza (DCSP)

Presidente

TNS - Lírio Martins de Miranda Júnior (DCSP)

Secretário

Profa. Dra. Aryana Lima Costa (DHI)

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra (DGE)

Prof. Ms. Pedro Arturo Rojas Arenas (DCSP)

TNM - José Inácio da Costa Sobrinho (DHI)

Discente - Gilmar Soares de Oliveira (DCSP)

Portaria Nº 06/2021-GD/CAP/UERN.

Nomeia Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Letras do Campus Avançado de Patu.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2015-CONSEPE, art. 26; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 16/2021 do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu de 22 de março de 2021; CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião do Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu de 15 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Maria Leidiana Alves para assumir a função de Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Letras do Campus Avançado de Patu para um mandato de quatro semestres letivos, de 2020.1 a 2021.2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2020, início do semestre letivo de 2020.1.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patu, 22 de março de 2021.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 0211/2018-GR/UERN.

Edital Nº 01/2021-CCEPTA-RESULTADO FINAL

A Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos Administrativos- CCEPTA, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Resolução nº 7/2013-CD, torna público o resultado final de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos desta Instituição, ingressantes por meio de Concurso Público de Provas e Títulos, admitidos nos meses de Abril e Maio de 2018.

1. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

1.1. Os servidores foram avaliados em conformidade com o Anexo I da Resolução nº 07/2013-CD/FUERN cujo cálculo final obedeceu a seguinte fórmula:

Nota do questionário = (total de pontos x 10)/72

Se Média Final $\geq 5,0$ = conceito satisfatório.

Se Média Final $< 5,0$ = conceito insatisfatório.

2. DO RESULTADO:

2.1. O resultado da avaliação de cada servidor foi calculado a partir de uma média aritmética do somatório das notas dos 3 avaliadores da subcomissão de avaliação correspondente.

MATR.	SERVIDOR (A) AVALIADO (A)	DATA DA ADMISSÃO	CARGO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO PARA AVALIA- ÇÃO	CONCEITO
12741-8	Dayse Nayara Oliveira De Mendonça	27/04/2018	Tec. Nivel Superior	PROGEP	SATISFATÓRIO
12745-0	Rafael Xavier Mendes	27/04/2018	Ag. Tec. Administrativo	REITORIA	SATISFATÓRIO
12740-0	Larissa Aquino De Sousa Queiroz	30/04/2018	Tec. Nivel Superior	PROEG	SATISFATÓRIO
12742-6	Thaís Cristiany De Carvalho Costa	30/04/2018	Tec. Nivel Superior	PROEG	SATISFATÓRIO
12753-1	Anna Beatriz Nunes Avelino	03/05/2018	Tec. Nivel Superior	FE	SATISFATÓRIO
12752-3	Elza Thays Farias De Lucena	03/05/2018	Tec. Nivel Superior	REITORIA	SATISFATÓRIO
12761-2	Ianara Cibelly Vieira	03/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROAD	SATISFATÓRIO
12756-6	José Vanderlucio Holanda Fernandes	03/05/2018	Tec. Nivel Superior	FAD	SATISFATÓRIO
12754-0	Paulo Guilherme De Oliveira Torres	03/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	PROAD	SATISFATÓRIO
12759-0	Francisca Nadja Rodrigues Girão	03/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROGEP	SATISFATÓRIO
12755-8	Monalisa De Lima Martins	04/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROEG	SATISFATÓRIO
12757-4	Pedro Eloy De Paula Farias	04/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROAD	SATISFATÓRIO
12775-2	Francisco Jadson Campos De Paiva	07/05/2018	Tec. Nivel Superior	FAD	SATISFATÓRIO
12743-4	José Victor Pinheiro Azevedo	07/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	REITORIA	SATISFATÓRIO
12760-4	Rafael Adolfo De Araújo Amorim	07/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROAD	SATISFATÓRIO
12771-0	Rafael Italo Gomes Liberato	07/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	FACEM	SATISFATÓRIO
12776-0	Filipe Augusto Mendes De Souza	08/05/2018	Tec. Nivel Superior	FALA	SATISFATÓRIO
12772-8	Maria Aline Neto	08/05/2018	Tec. Nivel Superior	REITORIA	SATISFATÓRIO
12774-4	Vanessa Barros Chaves	08/05/2018	Tec. Nivel Superior	CAA	SATISFATÓRIO
12784-1	Elis Emidia Rebouças De Carvalho	09/05/2018	Tec. Nivel Superior	FANAT	SATISFATÓRIO
12785-0	Flávia Regina Brito De Oliveira	09/05/2018	Tec. Nivel Superior	FACEM	SATISFATÓRIO
12789-2	Izabel Maria Monte Soares Luz	09/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	PROGEP	SATISFATÓRIO
12787-6	Paulo Eduardo Gomes Oliveira	09/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	PROAD	SATISFATÓRIO
12779-5	Allano Fabrício Vidal Padre	10/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	PROEG	SATISFATÓRIO
12792-2	Drielly Emellyn De Oliveira Costa	10/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROEG	SATISFATÓRIO
12795-7	Francisco De Assis Cabral Gomes Júnior	10/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROEG	SATISFATÓRIO
12790-6	Ítalo Matheus De Oliveira Paiva	10/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	FANAT	SATISFATÓRIO

12786-8	Vanessa Pinto De Oliveira	10/05/2018	Tec. Nivel Superior	FE	SATISFATÓRIO
12810-4	Diego Alves Martins Malveira	11/05/2018	Tec. Nivel Superior	CAA	SATISFATÓRIO
12804-0	Jéssica Daniele Vale Ferreira	11/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	PROPLAN	SATISFATÓRIO
12802-3	Eliane Maria De Oliveira	14/05/2018	Tec. Nivel Superior	CAPF	SATISFATÓRIO
12791-4	Maria De Fátima Moraes Pereira	14/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	FALA	SATISFATÓRIO
12793-0	Marília Gabriela Nascimento França	14/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROEG	SATISFATÓRIO
12780-9	Marília Gabrielly Dantas De Moraes	14/05/2018	Tec. Nivel Superior	PROPLAN	SATISFATÓRIO
12794-9	Raphaelle De Carvalho Gurgel	14/05/2018	Tec. Nivel Superior	REITORIA	SATISFATÓRIO
12773-6	Stephanie Oliveira Vale Andrade	14/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	REITORIA	SATISFATÓRIO
12783-3	Eduardo Gomes Barbosa Pimentel	15/05/2018	Tec. Nivel Superior	CAA	SATISFATÓRIO
12823-6	Edgar De Alencar Saraiva	16/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	FAEF	SATISFATÓRIO
12777-9	Fernanda Andrea Siqueira De Souza	21/05/2018	Tec. Nivel Superior	CAA	SATISFATÓRIO
12803-1	Taciane De Medeiros Gomes	28/05/2018	Ag. Tec. Administrativo	REITORIA	SATISFATÓRIO

3. Das Considerações Finais

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FUERN.

Mossoró, 25 de Março de 2021.

Bianca Valente de Medeiros

Presidente da Comissão Central de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CCEPTA

Edital Nº 02/2021- PETCC

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PETCC) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – RESULTADO DO FINAL DE SELEÇÃO PARA O PETCC

O Programa de Educação Tutorial em Ciência da Computação (PETCC) do Departamento de Informática (DI) da Faculdade de Ciência Exatas e Naturais (FANAT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 343 de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, torna público o Resultado Final do Edital nº 01/2021 – PETCC. - processo de seleção para novas vagas, a serem preenchidas por discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do DI, Edital

1. DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Marcela Alves de Oliveira	DEFERIDA
Miriã Arjona Gomes	DEFERIDA
Isau Lucas Abreu Fernandes de Queiroz	DEFERIDA
Liza Alexandra Vieira Magalhães de Azevedo	DEFERIDA
Marcio Vinícios da Rocha Pereira	DEFERIDA
Diego Antunes Gomes de Moraes	INDEFERIDA – Não cumpriu o subitem b) do item 2.3 do Edital 01/2021 - PETCC

2. DAS NOTAS

CANDIDATO	IRA	ENTREVISTA	MÉDIA
Marcela Alves de Oliveira	9,80	9,60	9,72
Miriã Arjona Gomes	9,84	9,57	9,73
Isau Lucas Abreu Fernandes de Queiroz	9,80	8,90	9,44
Liza Alexandra Vieira Magalhães de Azevedo	9,76	9,63	9,71
Marcio Vinícios da Rocha Pereira	9,80	8,27	9,19

3. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO	RESULTADO
Marcela Alves de Oliveira	CLASSIFICADA COMO BOLSISTA
Miriã Arjona Gomes	CLASSIFICADA COMO BOLSISTA
Isau Lucas Abreu Fernandes de Queiroz	CLASSIFICADA COMO NÃO BOLSISTA
Liza Alexandra Vieira Magalhães de Azevedo	CLASSIFICADO COMO NÃO BOLSISTA
Marcio Vinícios da Rocha Pereira	CLASSIFICADO COMO NÃO BOLSISTA

Mossoró, 26 de Março de 2021.
Rommel Wladimir de Lima
Tutor do PET Ciência da Computação
Maximiliano Araújo da Silva Lopes
Chefe do Departamento de Informática

Portaria Nº 01/2021 DEC/FACEM/ UERN

Constitui Comissão Eleitoral para condução do Pleito para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia – DEC/FACEM/UERN, para o mandato de maio/2021 a maio/2023.

A Chefe do Departamento de Economia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

CONSIDERANDO:

A necessidade de abrir o processo de escolha para eleição do Chefe e do Subchefe do Departamento de Economia – DEC/FACEM, cujos mandatos dos atuais titulares se encerram em maio/2021...

RESOLVE INDICAR:

- Os professores Cristiano da Costa da Silva e Zezinet Mendes de Oliveira (docentes indicados pela plenária do Departamento);
- O professor Raimundo Nonato do Vale Neto (indicado pela ADUERN);
- A Técnica Administrativa Carla Jeane Holanda de Castro (indicada pelo SINTAUERN);
- O Técnico Administrativo Antônio Flávio de Souza Duarte (indicado pela Chefia do Departamento);
- O professor Leovigildo Cavalcanti de A. Neto (Servidor indicado pela Chefia do Departamento) e;
- O discente Artur Henrique Pinheiro Neo (indicado pela plenária do departamento).

Os membros da comissão farão reunião para escolha do Presidente e secretário, entre os seus pares. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, REVOGADAS as disposições contrárias.

Mossoró (RN), 05 de março de 2021.
Genivalda Cordeiro da Costa
Chefe do Departamento de Economia
Portaria 0142/2019-GR/UERN

Edital Nº 01/2021 – DEC/FACEM/ UERN

A COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA (FACEM) TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 01/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – FACEM/UERN.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DEC/FACEM, de 05 de março 2021, nos termos da Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público o processo de eleições para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Economia – DEC, da Faculdade de Ciências Econômicas–FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio 2021 a 2023,

considerando a Portaria nº 346/2020 – GP/FUERN, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UERN e o Decreto Governamental nº 29.634, de 23 de Abril de 2020, que prorroga o período de isolamento social no Estado do Rio Grande do Norte, ambos como medida preventiva de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), decide, em consonância com a UERN e Governo do Estado do Rio Grande do Norte que todo o processo eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Economia – DEC será realizado a distância no formato on-line e torna público o seguinte calendário eleitoral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Eleição que será regida por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, visa à escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Economia – DEC, e será regida também pela Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019, pela Resolução nº 014/2020, de 28 de julho de 2020 e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI.

1.2. Esta Eleição será organizada e executada pela Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2021 – DEC/FACEM, de 05 de março de 2021, em conformidade como art. 7º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI.

1.3. O trabalho da Comissão Eleitoral, por motivo da suspensão das atividades presenciais no âmbito da UERN, está disponível para atendimento relativo a consultas ou recursos por meio do e-mail: conselhoeleitoraldec@gmail.com.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. Nos termos do Art.8º da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI, compete à Comissão Eleitoral:

- Publicar editais;
- Supervisionar o processo eleitoral;
- Compor mesas eleitorais;
- Credenciar fiscais;
- Emitir instruções sobre a sistemática de votação;
- Confecionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
- Decidir sobre impugnações;
- Delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
- Apurar os votos;
- Publicar, no âmbito da UERN, por edital, os resultados das eleições e proclamar os eleitos;
- Apresentar os resultados aos respectivos conselhos;
- Estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.

2.2. Nos termos do Art. 9º da Resolução 014/2020 – CONSUNI, as decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso fundamentado nos prazos estabelecidos no calendário eleitoral, ao Colegiado do Departamento de Economia.

3. MANDATO DA CHEFIA E SUBCHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

O(a) Chefe e Subchefe eleitos terão mandatos de dois anos de duração, no período de 08 de junho de 2021 a 07 de junho de 2023, de acordo com as normas dispostas no Art. 29, § 4º do Estatuto da UERN.

4. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

4.1 Somente poderão concorrer aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Economia os docentes que tenham cumprido estágio probatório, conforme dispõe o art. 29, §6º do Estatuto da UERN. Além disso, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos, nos termos do art. 11 da Resolução 014/2020-CONSUNI:

- nacionalidade brasileira;
- o pleno exercício dos direitos políticos;
- ser professor do quadro permanente do Departamento de Economia;
- ser estável.

4.2. O registro da candidatura será feito por meio de requerimento disponível no Anexo I deste edital, onde o (a) docente deverá indicar a qual cargo deseja se candidatar: Chefe ou Subchefe do Departamento de Economia-FACEM/UERN, campus Central.

4.3. O requerimento de registro de candidatura será dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, através do e-mail: conselhoeleitoraldec@gmail.com, devendo ser instruído com documentação comprobatória das condições de

elegibilidade dispostas no item 4.1 deste edital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 014/2020-CONSUNI.

4.4. É vedada a inscrição de um mesmo(a) candidato(a) para mais de um cargo.

4.5. As candidaturas, para disputa dos referidos cargos, deverão ser realizadas no período de 05/04/2021 a 06/04/2021.

4.6. Em caso de candidaturas únicas, o processo de eleição prosseguirá de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

4.7. Após o término do período de inscrição, a Comissão Eleitoral publicará no Jouern e no átrio das Unidades Universitárias edital contendo o nome e a qualificação de todos os pedidos de inscrição, para ciência dos interessados.

4.8. Considerando as regras sobre impugnação de candidaturas, determinadas nos artigos 13 a 24 da Resolução nº 14/2020 – CONSUNI, com alterações nos artigos 22 e 24 estabelecidas na Resolução nº 02/2021 – CONSUNI, a Comissão Eleitoral divulgará, por edital, no átrio das Unidades Universitárias, os registros dos candidatos deferidos para concorrer eleições diretas para os referidos cargos.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1. As Eleições serão realizadas via Plataforma Íntegra, em 31 de maio de 2021, das 8h às 22h.

5.2. O voto será direto, secreto e intransferível.

5.3. Estarão aptos a votar:

- docentes lotados no Departamento de Economia, inclusive visitantes e os em situação de contrato provisório;
- técnicos administrativos lotados no Departamento de Economia e os em situação de contrato provisório;
- discentes do curso de Ciências Econômicas.

5.4. Não terão direito a voto:

- servidores em goze de licença sem vencimentos;
- discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

6. APURAÇÃO DOS VOTOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Nos termos do Art. 28 da Resolução nº 014/2020 – CONSUNI, o voto será paritário entre os segmentos docente, discente e técnico-administrativo, calculado sobre o total de eleitores aptos a votar.

6.2. A apuração dos votos, separada por segmentos e com proporcionalidade paritária, será realizada imediatamente após a eleição.

6.3. Concluídas a apuração e contabilização dos votos, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Colegiado do Departamento o resultado do processo eleitoral e a divulgação oficial ocorrerá em até 48 horas após o encerramento da eleição.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, que poderá levá-los ao Colegiado do Departamento de Economia, Campus Central.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do EDITAL Nº 01 /2021-DEC/FACEM/UERN	26/03/2021
Registro de Candidaturas	05 e 06/04/2021
Publicação de Edital Complementar com as candidaturas inscritas	07/04/2021
Prazo para impugnação de candidatura	08, 09 e 12/04/2021
Prazo para o candidato apresentar defesa	13, 14 e 15/04/2021
Data de audiência para julgamento das impugnações	16/04/2021
Decisão da Comissão sobre as impugnações	19/04/2021
Prazo para recurso da parte interessada ao Colegiado do Departamento	20, 22 e 23/04/2021
Prazo para contrarrazões	26 a 28/04/2021
Decisão do Colegiado do Departamento	29 e 30/04/2021

Publicação de Edital Complementar com a Homologação dos registros de candidatura	30/04/2021
Publicação de Edital Complementar com as relações dos(as) eleitores(as) aptos(as) a votar	30/04/2021
Período de Campanha e Propaganda Eleitoral	03 a 28/05/2021
Realização das eleições	31/05/2021
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	01/06/2021
Publicação de Edital Complementar com o resultado do processo eleitoral	02/06/2021
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	04/06/2021
Homologação do resultado final da Consulta eleitoral pelo Colegiado	07/06/2021

Mossoró/RN, 26 de março de 2021.
Prof. Cristiano da Costa da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DEC
Prof. Zezineto Mendes de Oliveira
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DEC
Prof. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DEC
Prof. Raimundo Nonato do Vale Neto
Membro da Comissão Eleitoral - ADUERN
TNS Antônio Flávio de Souza Duarte
Secretário da Comissão Eleitoral – Colegiado do DEC
TNM Carla Jeane Holanda de Castro
Membro da Comissão Eleitoral - SINTAUERN
Discente Arthur Henrique Pinheiro Neo
Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DEC

LINK: [Anexo I - Requerimento](#)

Edital Nº 02/2021 – COMISSÃO ELEITORAL - DIREITO/CAN/ UERN

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria SEI Portaria-SEI Nº 642, de 16 de novembro de 2020, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 23 de novembro de 2020, Ano II, Nº 057, página 09, no uso das suas atribuições legais, torna público torna público as requisições dos seguintes registros de candidaturas para a consulta eleitoral para a indicação de Chefe e Subchefe Departamento de Direito do CAN, para o biênio 2021/2022, regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UERN, pelas disposições contidas nas Normas Complementares estabelecidas na Resolução Nº 14/2020-CONSUNI, de 28 de julho de 2020, cujos trâmites e prazos deverão seguir o que determina este Edital.

I – DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS
Art. 1º Cumprido o prazo para o registro de candidaturas para a consulta eleitoral para a indicação de Chefe e Subchefe do Departamento de DIREITO/CAN/ UERN, conforme calendário eleitoral publicado EDITAL Nº 01/2021 – COMISSÃO ELEITORAL - DIREITO/CAN/UERN, de 12 de março de 2021, e considerando-se os itens estabelecidos no parágrafo 4 do referido edital, a Comissão Eleitoral torna público os registros de candidaturas deferidas e indeferidas.

1º Registro de Candidaturas Deferidas

CANDIDATO - CHEFE DE DEPARTAMENTO

Claudomiro Batista de Oliveira Junior

CANDIDATO - SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO

Maria Audenora das Neves Silva Martins

2º Registro de Candidaturas Indeferidas - NÃO HOUVE

II – DA IMPUGNAÇÃO AOS REGISTROS DE CANDIDATURAS
Art. 2º Em consonância com o disposto no cronograma do EDITAL Nº 02/2021 – COMISSÃO ELEITORAL - DIREITO/CAN/ UERN, a impugnação do registro das candidaturas deverá ser feita de 01 a 06 de abril, até as 16 horas do último dia

previsto para tal fim.
Art. 3º As impugnações aos registros de candidaturas deverão ser apresentadas, por qualquer eleitor, à Comissão Eleitoral, através do e-mail eleitoral_dednatal@uern.br, devidamente fundamentadas, juntando os documentos que entender necessários e até duas testemunhas, dentro do prazo estabelecido.
Art. 4º Em sendo apresentada impugnação, caberá à Comissão Eleitoral enviar e-mail ao(à) impugnante e ao impugnado, notificando-os sobre seu teor, datas e procedimento para apresentação de defesa.
Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de março de 2021
COMISSÃO ELEITORAL
Portaria SEI 01/2020
• Representante SINTAUERN Thiago Silva de Moraes
• Representante ADUERN: Valdicley Euflasino da Silva
• Representante DCE: Alexandre Veniccius Lopes de Miranda
• Representantes Colegiado Curso: José Hidemburgo de C. N. Filho (presidente da comissão), Marcelo Roberto Silva dos Santos
• Representantes Chefia Curso: Marlusa Ferreira Dias Xavier, Sérgio Alexandre de Moraes Braga Junior.

Portaria Nº 04/2021 - FAFIC

Altera composição da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN).

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 015/2019 - FAFIC, de 04 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO as informações dispostas no Memorando Nº 005/2021 – DCSP, de 15 de março de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Departamento de Ciências Sociais e Política (DCSP/FAFIC/UERN), constituída pela Portaria Nº 015/2019 - FAFIC, incluindo o discente Luiz Antonio Ferreira, em substituição ao egresso Augusto César Carlos de Queiroz.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2020.

Em 18 de março de 2021.
WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC

Portaria Nº 05/2021 - FAFIC

Nomeia membros da Comissão Editorial da Revista Contexto da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da UERN.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as deliberações das reuniões realizadas em 09 de dezembro de 2020 e 08 de março de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar Designar, como membros da Comissão Editorial da Revista Contexto (FAFIC/UERN), os seguintes servidores:
• Guilherme Paiva de Carvalho (DFI/FAFIC);
• Jefferson Garrido de Araújo Neto (DECOM/FAFIC);
• Jefferson Lima dos Santos (FAFIC);
• Marcílio Lima Falcão (DHI/FAFIC);
• Maria Cristina Rocha Barreto (DCSP/FAFIC);
• Robson Fernandes Filgueira (DGE/FAFIC);
• William Coelho de Oliveira (DFI/FAFIC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2020.

Em 18 de março de 2021.

WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC

Portaria Nº 06/2021 - FAFIC

Designa Banca Examinadora para seleção de docente temporário.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2021 - Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor – PROGEP-UERN, de 13 de março de 2021;
CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410193.000022/2021-76, de 16 de março de 2021, que trata de designação de banca examinadora para contratação temporária de docente.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os seguintes servidores para constituírem a Banca Examinadora para seleção de docente para o curso de Publicidade e Propaganda:
• Fernanda Bôto Paz Aragão - Presidente da Banca Examinadora (matrícula: 12623-3);
• Heitor Pinheiro de Rezende - Membro (matrícula: 12892-9);
• Paula Apolinário Zagui - Membro (matrícula: 08073-0);
• Ivan Chaves Coelho - Suplente (matrícula: 12132-6).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 18 de março de 2021.
WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC

Portaria Nº 07/2021 - FAFIC

Nomeia Orientador Acadêmico do curso de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410193.000024/2021-65, de 19 de março de 2021, que trata de solicitação de emissão de portaria de nomeação para a orientação acadêmica dos cursos do Departamento de Comunicação Social (DECOM/FAFIC/UERN);
CONSIDERANDO que a resolução Nº 026/2017 do CONSEPE, em seu Art. 60, expressa que a Orientação Acadêmica dos Cursos (OAC) tem como objetivo orientar e acompanhar o aluno em sua formação acadêmico-profissional;
CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas no Art. 63 do Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;
CONSIDERANDO o Art. 2º do Ad Referendum Nº 007/2021 DECOM/FAFIC/UERN.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o docente Tobias Arruda Queiroz, matrícula 03815-6, como Orientador Acadêmico do curso de Bacharelado em Jornalismo (DECOM/FAFIC).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de março de 2021 e validade definida até a data de 14 de junho de 2021.

Em 22 de março de 2021.
WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC

Portaria Nº 08/2021 - FAFIC

Nomeia Orientador Acadêmico do curso de Publicidade e Propaganda do Departamento de Comunicação Social.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410193.000024/2021-65, de 19 de março de 2021, que

trata de solicitação de emissão de portaria de nomeação para a orientação acadêmica dos cursos do Departamento de Comunicação Social (DECOM/FAFIC/UERN); CONSIDERANDO que a resolução Nº 026/2017 do CONSEPE, em seu Art. 60, expressa que a Orientação Acadêmica dos Cursos (OAC) tem como objetivo orientar e acompanhar o aluno em sua formação acadêmico-profissional; CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas no Art. 63 do Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o Art. 2º do Ad Referendum Nº 007/2021 DECOM/FAFIC/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o docente Heitor Pinheiro de Rezende, matrícula 12892-9, como Orientador Acadêmico do curso de Bacharelado em Publicidade e Propaganda (DECOM/FAFIC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de março de 2021 e validade definida até a data de 14 de junho de 2021.

Em 22 de março de 2021.

WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC

Portaria Nº 09/2021 - FAFIC

Nomeia Orientadora Acadêmica do curso de Rádio, TV e Internet do Departamento de Comunicação Social.

O Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais (FAFIC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410193.000024/2021-65, de 19 de março de 2021, que trata de solicitação de emissão de portaria de nomeação para a orientação acadêmica dos cursos do Departamento de Comunicação Social (DECOM/FAFIC/UERN); CONSIDERANDO que a resolução Nº 026/2017 do CONSEPE, em seu Art. 60, expressa que a Orientação Acadêmica dos Cursos (OAC) tem como objetivo orientar e acompanhar o aluno em sua formação acadêmico-profissional; CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas no Art. 63 do Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO o Art. 2º do Ad Referendum Nº 007/2021 DECOM/FAFIC/UERN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a docente Júnia Mara Dias Martins, matrícula 12628-4, como Orientadora Acadêmica do curso de Bacharelado em Rádio, TV e Internet (DECOM/FAFIC).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de março de 2021 e validade definida até a data de 14 de junho de 2021.

Em 22 de março de 2021.

WILLIAM COELHO DE OLIVEIRA
DIRETOR DA FAFIC.

Portaria-SEI Nº 46, de 03 de março de 2021.

Processo nº 04410199.000143/2020-87 Documento SEI nº 8687349

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral do processo de escolha de Chefe e Subchefe, do Departamento de Geografia (DGE), do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o biênio 2021/2022.

A DIREÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução Nº 14/2020 - CONSUNI, que "Estabelece Normas Complementares para a composição de lista tripartite para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico"; CONSIDERANDO o Memorando nº 7/2021/UERN - ASSU - DGE/UERN - ASSU/UERN - REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral do processo de escolha de Chefe e Subchefe, do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para o biênio 2021/2022, a saber:

1 Professor Aldeci Fernandes da Cunha (representante indicado pela Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - ADUERN);

2 Professor Jeyson Ferreira Silva de Lima (representante indicado pelo respectivo Colegiado do Departamento, escolhido entre seus integrantes);

3 Professor Luís Alberto de Lima (representante da FUERN, indicado pelo Chefe, com lotação na Unidade a que pertença o Departamento);

4 Professor Raimundo Inácio da Silva Filho (representante indicado pelo respectivo Colegiado do Departamento, escolhido entre seus integrantes);

5 Professor Victor Rafael do Nascimento Mendes (representante da FUERN, indicado pelo Chefe, com lotação na Unidade a que pertença o Departamento) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL;

6 TNS Eduardo Gomes Barbosa Pimentel (representante indicado pelo Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - SINTAUERN);

7 Jussara Mary da Cunha (representante indicada pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DO CAMPUS AVANÇADO DE ASSU (CAA), EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Profª. Dr. MARLUCIA BARROS LOPES CABRAL

Diretora do CAA

Matrícula nº 2682-4

Portaria nº 0175/2018 – GR/UERN

Edital Nº 01/2021 - CE/DGE/UERN/CAA/2021

Estabelece normas e procedimentos para o processo eleitoral de escolha do Chefe e do Subchefe do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, para o biênio de 2021 a 2022.

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria SEI Nº 46/2021-UERN, designada para coordenar a sucessão aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Geografia, do Campus Avançado de Assu, nos termos da Resolução Nº 019/2019-CONSUNI/UERN, que aprova o Estatuto da UERN, e da Resolução Nº 014/2020-CONSUNI/UERN, alterada pela Resolução Nº 002/2021-CONSUNI/UERN,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 346/2020-GP/FUERN, de 15 de março de 2020; bem como a Portaria Nº 239/2021-GP/FUERN, de 02 de março de 2021; em observância à Declaração de Pandemia emitida pela Organização Mundial da Saúde (OMS); à Lei Federal Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020; e ao Decreto Nº 30.388/2021, de 05 de março de 2021, do Executivo Estadual do Rio Grande do Norte;

RESOLVE tornar público edital de regulamento do processo eleitoral para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia, da UERN, Campus Avançado de Assu.

1 DAS INSCRIÇÕES

a São condições de elegibilidade: I – a nacionalidade brasileira; II – o pleno exercício dos direitos políticos; III – ser professor do quadro permanente; IV – ser estável; V – professores (as) pertencentes ao quadro permanente do DGE, do CAA, que se encontrem em efetivo exercício da carreira do magistério da UERN;

b O registro de candidato (a) será feito mediante requerimento (Anexo I) instruído com documentos comprobatórios das condições de elegibilidade, dirigido à Comissão Eleitoral e dará origem a um processo individualizado;

c Documentos necessários: I – documento oficial de identificação com fotografia; II – certidão de quitação eleitoral; III – declaração vínculo institucional, fornecido pela Plataforma Íntegra ou pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UERN;

d As inscrições dos (as) candidatos (as) aos cargos de Chefe e de Subchefe serão realizadas no período de 05 de abril até às 23 horas e 59 minutos de 09 de abril de 2021, por meio de requerimento e documentos comprobatórios solicitados, encaminhados à referida Comissão Eleitoral, para o e-mail Oficial do Departamento de Geografia, a saber: dge.assu@uern.br;

e Passado o período de inscrições dos (as) candidatos (as), a Comissão Eleitoral publicará, em até 24 horas, na página Oficial da UERN-Campus Avançado de Assu e no Jornal Oficial da FUERN (JOUERN), edital contendo o nome e a qualificação de todos os pedidos de inscrição, para ciência dos interessados, conforme dispõe o art. 13 da Resolução 14/2020-CONSUNI/UERN;

f A homologação preliminar das candidaturas para concorrer ao pleito será publicada no dia 12 de abril de 2021, a partir das 17 horas, na página Oficial da UERN-Campus Avançado de Assu e no Jornal Oficial da FUERN (JOUERN);

g Após a divulgação do registro preliminar de candidaturas, será apreciada possível impugnação apresentada à comissão eleitoral, caso assinada por alguém com direito a voto e encaminhada no prazo de 72 (setenta e duas) horas;

h O (A) candidato (a) que obteve pedido de impugnação terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para apresentar defesa acerca dos recursos impetrados;

i A audiência de instrução para os pedidos de impugnação será realizada no dia 23 de abril de 2021, às 10 horas;

j A homologação definitiva das candidaturas para concorrer ao pleito será publicada no dia 27 de abril de 2021, a partir das 17 horas, na página Oficial da UERN-Campus Avançado de Assu e no Jornal Oficial da FUERN (JOUERN).

2 DA CAMPANHA ELEITORAL

a É facultada a campanha eleitoral dos candidatos, de acordo com as normas da legislação em vigor (Resolução Nº 019/2019-CONSUNI/UERN e da Resolução Nº 014/2020-CONSUNI/UERN, alterada pela Resolução Nº 002/2021-CONSUNI/UERN), no período de 10 de maio a 24 de maio de 2021.

3 DA VOTAÇÃO

a A votação se realizará no dia 31 de maio de 2021, nos horários das oito às vinte e duas horas (08h. às 22h.), via Plataforma Íntegra;

b O voto será facultativo aos participantes da eleição;

c De acordo com a Resolução Nº 014/2020-CONSUNI/UERN, o voto será paritário entre os segmentos docente, discente e técnico-administrativo, calculado sobre o total de eleitores aptos a votar de acordo com as normas da referida Resolução;

d Cada eleitor votará em apenas um nome para Chefe e um para Subchefe, sendo considerado nulo o voto consignado a mais de um candidato para Chefe e Subchefe;

e A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por problemas de conectividade dos votantes, devendo cada um garantir as condições de acesso suficientemente adequadas para preenchimento do formulário com voto, via Plataforma Íntegra.

4 DOS VOTANTES

Terão direito a voto:

a Os (as) professores (as) pertencentes ao quadro permanente, os (as) professores (as) em contratos provisórios, professores (as) visitantes e o corpo técnico-administrativo;

b Os membros do corpo discente matriculados no Curso de Graduação em Geografia do CAA.

5 DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS

a A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação;

b Os resultados serão divulgados na página Oficial da UERN-Campus Avançado de Assu e JOUERN em até 48 horas após o encerramento da eleição;

c Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral referendada, seguindo a legislação em vigor.

6 DO CRONOGRAMA

a Como forma de orientar a organização das informações das etapas do processo eleitoral, apresentamos cronograma com calendário, a saber:

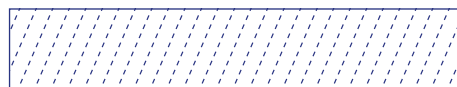
ETAPA	DATA
Publicação do Edital Nº 001/2021 – CE/DGE/UERN/CAA	26 de março de 2021
Prazo para Impugnação ao Edital	27 a 29 de março de 2021
Período de inscrições	05 de abril até às 23 horas e 59 minutos de 09 de abril de 2021
Publicação de Edital Complementar preliminar com os registros de candidaturas	12 de abril de 2021
Prazo para recurso contra resultado de indeferimento de registro de candidatura	13 e 14 de abril de 2021
Prazo para impugnação ao registro de candidatura	15 a 17 de abril de 2021
Prazo para defesa ao candidato impugnado	18 a 20 de abril de 2021
Audiência de instrução para os pedidos de impugnação	23 de abril de 2021
Publicação de Edital Complementar com as relações dos (as) eleitores (as) aptos (as) a votar	26 de abril de 2021
Publicação de Edital Complementar com a Homologação Definitiva dos registros de candidaturas	27 de abril de 2021
Período de Campanha e Propaganda eleitoral	10 de maio a 24 de maio de 2021
Indicação, por parte dos (as) candidatos (as), de fiscais para o dia da eleição	25 de maio de 2021
Dia da Eleição/Votação	31 de maio de 2021
Divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral	01 de junho de 2021
Prazo para recorrer do resultado preliminar do processo eleitoral	02 a 04 de junho de 2021
Publicação de Edital Complementar com o resultado do processo eleitoral	07 de junho de 2021
Homologação do resultado da Consulta Eleitoral pelo Colegiado	08 de junho de 2021

Assú-RN, 26 de março de 2021.

Comissão Eleitoral

Portaria SEI Nº 46/2021
Professor Me. Victor Rafael do Nascimento Mendes
Presidente da Comissão Eleitoral
Matrícula Nº 13016-8
Professor Me. Jeyson Ferreira Silva de Lima
Representante Indicado Pelo Colegiado Do DGE
Matrícula Nº 12253-0
Professor Dr. Raimundo Inácio da Silva Filho
Representante Indicado pelo Colegiado do DGE
Matrícula Nº 05334-1
Professor Me. Aldeci Fernandes da Cunha
Representante indicado Pela Aduern
Matrícula Nº 12339-0
Professor Me. Luís Alberto De Lima
Representante da Fuern
Matrícula Nº 01105-3
TNS Eduardo Gomes Barbosa Pimentel
Representante indicado pelo Sintauern
Matrícula Nº 12783-3
Discente Jussara Mary Da Cunha
Representante Indicada Pelo DCE-UERN
Matrícula Nº 0416-2

LINK: [Anexo I - Registro de Candidatura Processo Eleitoral](#)



Portaria-SEI Nº 68, de 16 de março de 2021.

Processo Sei: 04410200.000018/2021-71

Documento: Portaria 68 (8841050)

Designa membros para compor a Comissão Eleitoral do processo de escolha de Chefe e Subchefe, do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para o biênio 2021/2022.

A Direção do Campus Avançado de Assu (CAA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2021-CONSUNI, que altera a Resolução nº 14/2020 - CONSUNI, que "Estabelece Normas Complementares para a composição de lista tríplice para escolha de Reitor e Vice-Reitor, Diretor e Vice-Diretor de Unidade Universitária e Chefe e Subchefe de Departamento Acadêmico"; CONSIDERANDO o Memorando nº 12/2021/UERN - ASSU - DE/UERN - ASSU/UERN - REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão Eleitoral do processo de escolha de Chefe e Subchefe, do Departamento de Educação, do Campus Avançado de Assu (CAA), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para o biênio 2021/2022, a saber: Prof. Joilson Silva de Sousa (indicado pelo Colegiado do DE);
Prof. Francisca Karenina Rodrigues Tavares (indicada pelo Colegiado do DE);
Prof. Priscila do Vale Silva (representante da FUERN lotada na Unidade);
TNS Hidelbrando Magno Pereira Soares (representante da FUERN lotado na Unidade);
Prof. Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva (representante da ADUERN);
TNM José Gilson de Oliveira (representante do SINTAURN);
Alicy Daliane de Melo (representante do DCE).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assú-RN, em 16 de Março de 2021.

Direção Administrativa do Campus Avançado de Assu (CAA)

Edital Nº 01/2021 – COMISSÃO ELEITORAL

Estabelece normas específicas para reger a Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento Educação – DE, Campus Avançado de Assú–Pleito de 2021/2022.

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral constituída pela Portaria-SEI nº 68, de 16 de março de 2021, torna público o PROCESSO DE ELEIÇÃO para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú/UERN, conforme estabelece o Parágrafo 3º do Art. 24 do Estatuto da UERN, para o biênio 2021/2022; em conformidade com o artigo 48 do Regimento Geral da UERN, e Parágrafo 3º do artigo 24 do Estatuto da UERN, com bases nas Resoluções nº 014/2020-CONSUNI e nº 002/2021 - CONSUNI

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Fica aberto o processo eleitoral para as candidaturas aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação do Campus Avançado de Assú – DE, do Campus Avançado de Assú/UERN.

Art. 2º. São condições de elegibilidade:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o pleno exercício dos direitos políticos;
- III - ser professor do quadro permanente;
- IV - ser estável;

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º – Compete à Comissão Eleitoral:

- I - publicar editais;
 - II - supervisionar o processo de inscrição dos candidatos;
 - III - compor as mesas eleitorais;
 - IV - credenciar os fiscais;
 - V - emitir instruções sobre a sistemática de votação;
 - VI - confeccionar, publicar, distribuir e guardar o material necessário ao processo eleitoral;
 - VII - decidir sobre impugnações;
 - VIII - delegar poderes às subcomissões constituídas, para execução de tarefas específicas;
 - IX - apurar os votos;
 - X - publicar, por edital, os resultados da consulta e proclamar os eleitos;
 - XI - apresentar o resultado aos respectivos conselhos;
 - XII - estabelecer regras e tetos relacionados a gastos da campanha e cobrar a prestação de contas.
- Parágrafo único – Todos os atos, instruções e decisões da Comissão Eleitoral, incluindo o resultado final da eleição, serão publicados no JOUERN, além do sítio <https://www.uern.br>.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ou quando necessário pela Plenária Departamental no âmbito de suas competências.

§ 1º. As decisões da Comissão Eleitoral – CE serão tomadas por maioria simples, cabendo recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, para o Colegiado do Departamento.

§ 2º. Os recursos serão encaminhados, exclusivamente, através do e-mail do curso: de_assu@uern.br.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º O processo eleitoral dar-se-á de acordo com as seguintes etapas e prazos:

DATA /PERÍODO	ETAPA
29/03/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
30/03/2021 a 01/04/2021	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
12/04/2021 a 16/04/2021	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
20/04/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL REGISTRO DAS CANDIDATURAS
26/04/2021	PRAZO PARA RECURSO CONTRA DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURAS
29/04/2021	PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS REGISTROS DE CANDIDATURA
30/04/2021	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS ELEITORES APTOS A VOTAR
05/05/2021 a 30/05/2021	PERÍODO DE CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL
31/05/2021	DIA DA ELEIÇÃO/VOTAÇÃO
02/06/2021	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO ELEITORAL
05/06/2021	IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO ELEITORAL
12/06/2021	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CONSULTA ELEITORAL PELO COLEGIADO

CAPÍTULO IV

INSCRIÇÃO E REGISTRO DE CANDIDATURAS

Art. 6º. O requerimento de registro de candidatura será dirigido à Comissão Eleitoral e protocolado junto à Comissão Eleitoral (CE), exclusivamente através do e-mail do curso de de_assu@uern.br, até as 23h59min do dia 16/04/2021.

§ 1º. Os requerimentos de inscrição estarão disponíveis junto à Comissão Eleitoral e poderão ser solicitados junto ao e-mail acima indicado, devendo ser instruído com documentos comprobatórios das condições de elegibilidade, nos termos do art. 10, §1º da Resolução nº 014/2020.

§ 2º. Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições de candidaturas ou recursos fora dos prazos estipulados neste Edital.

§ 3º. Eventuais requerimentos de impugnações de candidaturas deverão ser apresentados à Comissão

Eleitoral através do e-mail (de_assu@uern.br), devidamente fundamentados e acompanhados das provas dos fatos motivadores.

§ 4º. São considerados (a) inelegíveis os (as) candidatos (as) não inscritos de acordo com as normas ou que estiverem:

I - não preencha os requisitos de elegibilidade, previstos no artigo 11 da Resolução nº 014/2020-CONSUNI;

II - não cumpra os requisitos formais de registro de candidato;

III - esteja cedido ou requisitado, com ou sem ônus para a FUERN;

IV - esteja em gozo de licença, exceto a licença médica;

V - esteja no exercício de mandato político;

VI - cuja suspensão da disponibilidade funcional ou da licença seja inferior a seis meses em relação à data do pleito.

Art. 7º. Somente será apreciada impugnação apresentada à Comissão Eleitoral assinada por docente, discente ou técnico-administrativo com direito a voto e encaminhada dentro do prazo estabelecido no edital, conforme previsto nos artigos 13 a 24 da Resolução 14/2020-CONSUNI.

Parágrafo único. As impugnações apresentadas em período posterior ao prazo estabelecido nestes dispositivos serão indeferidas de imediato.

CAPÍTULO V

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 8º. A propaganda eleitoral será permitida no período de 05 a 30/05/2021.

Parágrafo único. É garantida a propaganda aos candidatos, nos limites estabelecidos no Estatuto da UERN e na Resolução 014/2020-CONSUNI.

Art. 9º Não será permitida propaganda:

I - de processos violentos ou de quaisquer formas de discriminação;

II - de incitamento à violência contra pessoa ou bens;

III - de instigação à desobediência coletiva e ao descumprimento da lei e da ordem pública;

IV - que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva ou vantagem de qualquer natureza;

V - que perturbe o sossego público e/ou o funcionamento de atividades acadêmicas e administrativas, com abuso de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;

VI - que prejudique a estética e a conservação dos edifícios e construções pertencentes à FUERN ou sob seu domínio;

VII - que calunie, difame ou injurie quaisquer pessoas, órgãos e entidades que exerçam autoridade pública;

VIII - paga, em meios de comunicação social;

IX - através de pichação, inscrição a tinta, afixação de

placas, estandartes, faixas e assemelhados;

X - através de confecção, utilização, distribuição, pelo candidato ou por comitê, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, passagens ou quaisquer bens ou materiais que possam proporcionar vantagens ao eleitor.

Art. 10. Serão permitidos debates para chefe e subchefe, desde que por iniciativa da Plenária do DE ou entidades representativas dos segmentos dos alunos, técnicos administrativos dos docentes; sendo assegurado o convite aos candidatos (as) e observando-se o seguinte:

I - Estando presentes todos os candidatos (as);

II - Individual, no caso de recusa de outros candidatos (as).

Parágrafo único - Na ocorrência de eventuais debates, estes serão realizadas através de plataformas virtuais.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO E DOS ELEITORES

Art. 11. A eleição de que trata este Edital será realizada no dia 31/05/2021, das 8h às 22h, através da plataforma integrada.

§1º O Colegiado para esta eleição de Chefe e Subchefe é formado por:

I - totalidade dos docentes lotados no DE/UERN;

II - discentes regularmente matriculados nos Cursos de Pedagogia noturno e Pedagogia/PARFOR;

III - servidores técnicos-administrativos que estejam em exercício efetivo no Departamento de Educação e no Curso de Pedagogia/PARFOR do Campus Avançado de Assú/UERN.

§ 2º. O voto será facultativo, não podendo ser realizado por correspondência ou procuração.

§ 3º. O mandato do Chefe e Subchefe de Departamento eleitos, será de 02 (dois) anos, nos termos do Parágrafo Quarto do Art. 24 do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

§ 4º. O voto será paritário entre os segmentos docente, discente e técnico administrativo, calculado sobre o total de eleitores(as) aptos(as) a votar, conforme Resolução nº. 14/2020, do CONSUNI.

Art. 12. Cada eleitor(a) votará apenas em um nome para Chefe e em um nome para Subchefe, sendo considerado nulo o voto consignado a mais de um(a) candidato(a) ou aquele atribuído a pessoa não registrada de acordo com este edital.

Art. 13. Terminada a votação, a equipe técnica de suporte da plataforma virtual, na presença da Comissão Eleitoral e dos candidatos ou por um fiscal indicado, fará o encerramento da apuração e entregará o resultado à Comissão Eleitoral para a declaração dos eleitos.

§ 1º - Será eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§ 2º - Em caso de empate entre candidato, vencerá o que possuir mais tempo no exercício da função docente, e em caso de permanência da indefinição, vencerá o que possuir maior idade.

§3º - A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral, afixando nos murais avisos e no site <http://www.uern.br>.

Art. 14. O resultado do processo eleitoral será encaminhado à Plenária do DE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do encerramento da eleição e publicado no endereço eletrônico da instituição (<http://www.uern.br>), assim como no JOUERN.

Art. 15. Terão direito a voto:

I - docentes do quadro permanente, visitantes e os em situação de contrato provisório, lotados no Departamento de Educação/Assú/UERN;

II - técnicos administrativos do quadro permanente e os em situação de contrato provisório, lotados no Departamento de Educação/Assú/UERN;

III - discentes da graduação e da pós-graduação vinculados ao Departamento de Educação/Assú/UERN

Art. 16. Não terão direito a voto:

I - servidores em gozo de licença sem vencimentos;

II - discentes matriculados como alunos especiais ou por meio de convênios.

Art. 17. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso fundamentado através do e-mail (de_assu@uern.br), que serão submetidos à Plenária Departamental do DE/CAA/UERN.

Assú/RN, 24 de março de 2021.

Professor Joilson Silva Sousa

Presidente da Comissão Eleitoral

TNM José Gilson de Oliveira

Secretário

Professora Francisca Karenina Rodrigues Tavares

Membro

Professora Priscila do Vale Silva

Membro

TNS Hidelbrando Magno Pereira Soares

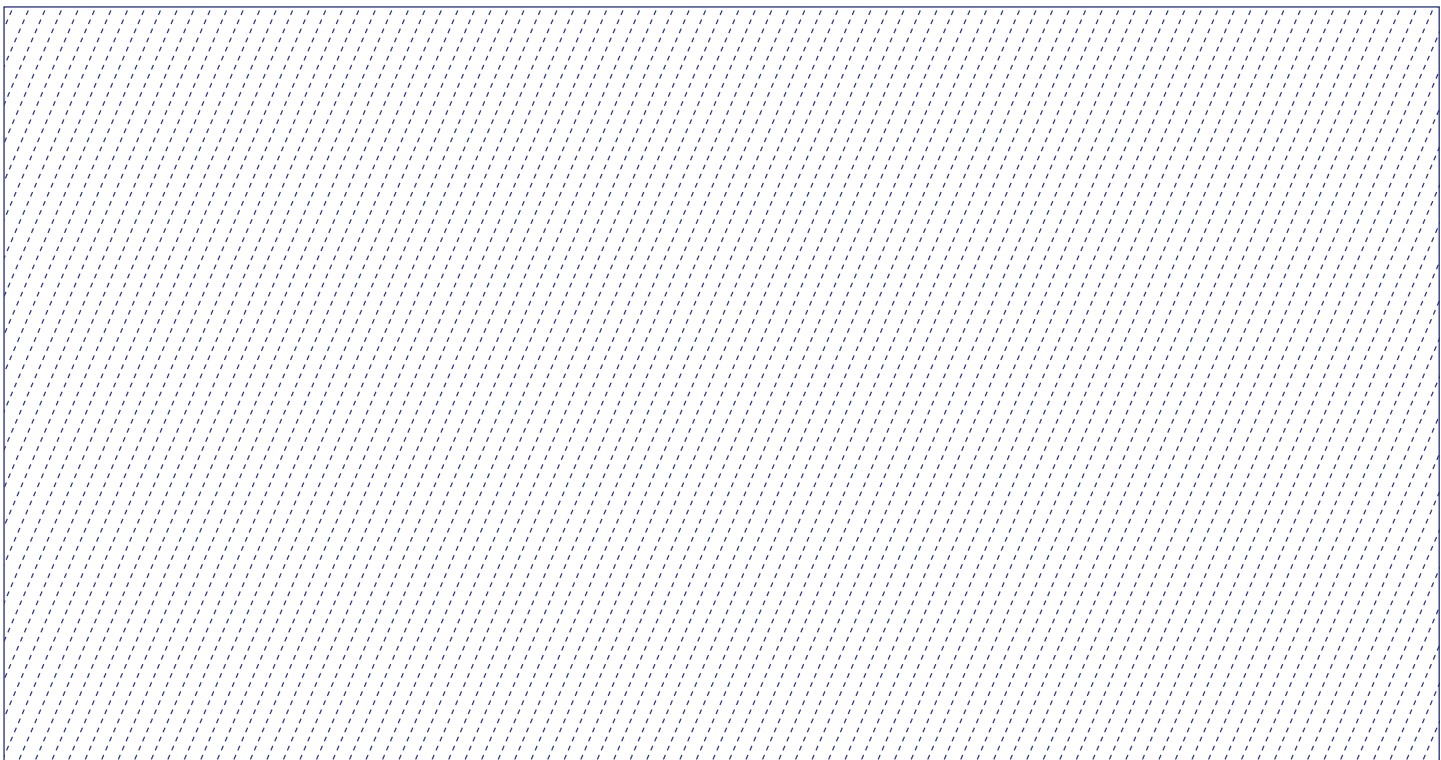
Membro

Professora Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva

Membro

Discente Alicy Daliane de Melo

Membro



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145